

# **A CRISE BRASILEIRA: Por uma diretriz filosófica, ao invés de econômica ou política**

**Claudio Mano**

Mestre em Ciência da Religião e Bacharel em Filosofia pela UFJF  
Membro do Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Souza” da UFJF  
[cmpostal@gmail.com](mailto:cmpostal@gmail.com)

Criticas ao grave estado de coisas pelas quais nós, brasileiros, vimos passando, soam já, dada sua numerosidade, lugar comum. O que resta a comentar sobre um poder executivo que tem se mostrado inoperante face aos desafios urgentes impostos ao país? De que vale censurar um legislativo que, embriagado por privilégios e prerrogativas, acaba por submeter o povo às suas necessidades ao invés de estar a ele submetido? E quanto ao judiciário? Como ter esperanças de se socorrer das injustiças sofridas recorrendo a uma instituição literalmente afogada sob um mar de processos? Neste caso, vale destacar, processos notadamente oriundos da forma irresponsável e arbitrária com que as duas primeiras instituições citadas vêm contínua e insistentemente conduzindo o país. A agilidade da “operação lava a jato” representa uma exceção à regra.

Estabelecido este pano de fundo, enquanto os poderosos digladiam entre si em busca do “comando” da nação, vale indagar: governar para quê? Ceder à tentação de apontar a pura e simples busca por vantagens pessoais como fundamento, embora seja uma resposta fácil, em adotada, nos deixariam diante de um problema insolúvel: em tese, qualquer um que galgasse o posto de líder, também acabaria por sucumbir aos vícios do poder: arrogância, corrupção e luxúria. Em sendo assim, mudanças de governo implicariam apenas em alternância de

beneficiados, reduzindo-se a equação democrática em determinar a meia-dúzia que, escolhida por uma maioria circunstancial, obteria legitimidade para se impor longamente sobre todos.

Mas, a verdade, é que as sociedades precisam de governo. Platão, em sua *República*, manifestou sua preocupação que o poder do Estado deveria ser exercido exclusivamente pelos mais habilitados a este propósito. Em seu tempo, ele acreditava que eram os filósofos, os mais sábios e instruídos, que melhor desempenhariam esta relevante função organizadora em favor do bem-estar da *Polis*. Séculos mais tarde, Hobbes conclui que o homem, lançado à própria sorte, acabaria por destruir a si mesmo: o homem é o lobo do homem. Deste modo, visando a sobrevivência e a paz, restaria ao ser humano abrir mão de sua “liberdade em aniquilar-se” em favor de um monarca que estabelecesse as boas regras de conduta a serem fielmente obedecidas. Com Jean-Jacques Rousseau, vemos a balança de poder voltar-se para o lado do indivíduo. Para o filósofo genebrino, ao contrário de Hobbes, o ser humano é intrinsecamente bom. Sua corrupção ocorre justamente no momento em que adentra os limites da vida em sociedade. Isso se dá, segundo nosso filósofo, em função da inevitável comparação que os indivíduos fazem entre si, levando então uns buscar se saciar naquilo que apetece ao outro.

A solução que Rousseau apresenta, sucintamente, também implica que cada um abra mão de um pouco de sua liberdade. Mas agora, ao invés de favorecer o poderio de um rei de carne e osso, o poder é outorgado a um soberano abstrato que concilia em seu âmago, aquilo que há em comum por detrás de todas as vontades individuais que constituem a coletividade. Este soberano, que nada mais é que o próprio povo reunido, pereniza sua vontade expressando-a através de um “contrato social” que, em nosso tempo e em nossa terra, entendemos ser representado pela Constituição Federal. Sob esta ótica, a Constituição não deveria dar conta de dirimir casos particulares, mas sim, ser a orientação e o limite da ação do legislador, cabendo a este, por intermédio das leis, favorecer a conciliação dos conflitos que rondam o nosso dia a dia. Como o interesse geral é comum a todos, segundo Rousseau, seria impossível que a legislação que dele proviesse pudesse ferir qualquer um dos que pactuaram por usufruir do benefício da vida comunal, quando a sinergia dos esforços globais excede a simples soma das contribuições individuais.

A democracia representativa que prevalece no mundo ocidental, ao atrelar a legitimidade dos governos ao consentimento do povo, reafirma a premissa de que não mais nos submetemos a indivíduos poderosos e sim às leis que se inspiram a partir do que compartilhamos em comum. Restrito o poder dos governantes ao justo cumprimento das leis, a única vantagem pessoal que se afigura aos ocupantes de cargos de relevo, é a do privilégio de vislumbrar a nação de seu cume mais elevado e de zelar pelo encadeamento harmonioso

entre todas as ações individuais que, ao comum dos cidadãos, absorvem em seu cotidiano, parecem desconexas. A finalidade de governar surge então como o compromisso de exercer com dignidade e empenho a imprescindível coordenação deste gigantesco esforço coletivo.

Entretanto, nossa busca pelo entendimento do que seria uma diretriz filosófica como suporte a superarmos a aparente falta de norte que acomete nossa sociedade, não se esgota em delinearmos uma resposta ao “governar para que”. Faz-se mister investigar também: governar para quem? Esta indagação pode, à primeira vista, soar descabida, pois, como já deixamos claro nos parágrafos anteriores, a democracia que nos referimos se faz pelo povo e para o povo. Mas o que é o “povo”? Seria uma parcela empobrecida e marginalizada da sociedade, aquela supostamente explorada pelos ricos capitalistas? Poderíamos defini-lo como a totalidade dos naturais de uma nação? Em nossa análise, de modo a conferir ao povo um caráter universal, optamos por entendê-lo como um ente metafísico, ou seja, uma abstração. Somente assim a vontade do povo reunido que confere corpo e legitimidade à Constituição, pode habitar simultaneamente todos corações, configurando em efeito, uma crença cívica quase religiosa que se consubstancia no efetivo amor e obediência às leis.

Mas o que observamos em nossa pátria, tem sido a segmentação em larga escala dos interesses coletivos que poderiam constituir o amálgama de nossas aspirações comuns. Por exemplo, ao invés de um sólido e incontestável direito do cidadão, eficaz para todos em quaisquer circunstâncias, capaz mesmo de evidenciar em cada um o cerne de nossa nacionalidade, nos deparamos com miríades de especificidades que acabam por nos segregar diante das leis. Temos direitos específicos para as mulheres, para os jovens, para os idosos, para os negros, para os deficientes e por aí vai. Continuamente criam-se novos “estatutos”, tão salvadores quanto ineficazes. Dependendo da “categoria” da vítima de um crime, muda tanto a reação do Estado quanto a indignação do público, como se uma vida ou, principalmente, a dignidade que lhe é devida, pudesse auferir valores diferenciados dependendo de qualidades associadas a cada indivíduo.

Voltando ao mundo conceitual, que é onde acreditamos ser o único local possível de acordo entre aqueles que coabitam o mundo real, antes de determinar as metas econômicas ou os arranjos políticos que as viabilizam, carece o governante ter em mente para quem governa. Não importa se visa os “oprimidos” ou os “abastados”, ou mesmo se evoca suprimir todas “desigualdades”, pois a distinção de lados opostos, a exacerbação de interesses visceralmente antagônicos, essas singularidades implicam em que não alcança o desejo amplo e fundamental que transpassa todas as vontades e, assim, não se dirige ao povo.

Levando-se em consideração que ninguém em sã consciência pediria ao mesmo empreiteiro que reconstruísse o prédio que fez ruir, olhamos para frente, para tempos futuros, na esperança de que a função de governo venha, pela força das instituições republicanas, a ser restabelecida em sua plenitude, sob a égide de ideais – não ideologias – que possam nos unir, todos os brasileiros indistintamente, metamorfoseando-nos, finalmente, em um verdadeiro povo, sob a batuta de um líder submisso a este mesmo povo, ou seja, às leis.

[www.ecsbdefesa.com.br](http://www.ecsbdefesa.com.br)

**Universidade Federal de Juiz de Fora**

